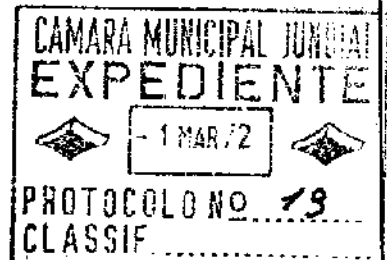
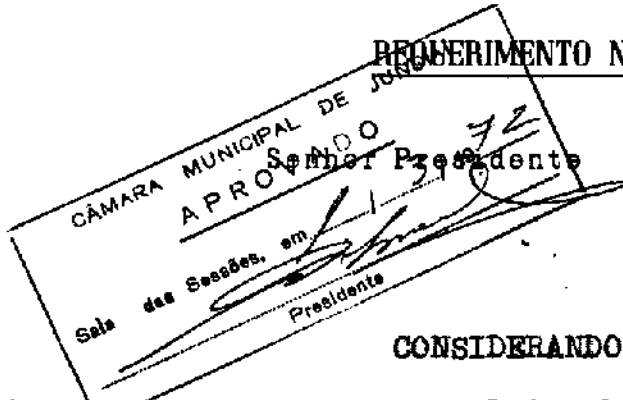




CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 596



CONSIDERANDO que o Jardim da Matriz de Vila
Arens se encontra em completo abandono;

CONSIDERANDO que tal estado de coisas não pode
perdurar, eis que os globos e lâmpadas do Jardim, em sua grande
maioria, estão quebrados;

CONSIDERANDO que a par do aspecto triste e deso
lador que o escuro causa àquele próprio, ainda propícia, condições
a pessoas menos escrupulosas de ali permanecerem;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o
soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a
fim de que S. Ex^a. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Quando V. Ex^a. pretende equacionar a anomalia
apontada ?

Sala das Sessões, 28/fevereiro/1 972.


Lázaro de Almeida.

Jr/ad.



Prefeitura do Município de Jundiaí

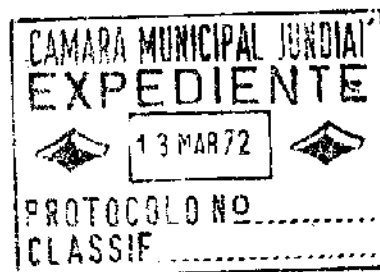
Em 09 de março de 1972

REF. N.º GP-L 220/72

PROC. N.º 1993

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 2596, de autoria de V.Exa., cumpra-nos informar o seguinte:

Encaminhamos a propositura em questão à Diretoria de Obras e Serviços Públicos, objetivando sejam tomadas providências no sentido de que a iluminação pública do Jardim da Matriz de Vila Arens seja convenientemente reparada.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

vb

